

**PORTARIA Nº 079, DE 08 DE ABRIL DE 2024**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

*“Concede Licença-Prêmio a Servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conforme parecer nº 003/2024/PGM, conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade a servidora **ANTÔNIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 16/03/1998 a 15/03/2003, a contar do dia 08/04/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 07/07/2024.

Parágrafo Único: A licença prêmio citada nesta portaria, se refere à Matrícula nº 008 de 16/05/1998.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 08 de abril de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal